



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

24 FEV 2025

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 005/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Thiago Bonfim Mathias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal busque recurso juntamente com o governo do Estado para construção de uma Orla com praia no Rio Teles Pires, Itaúba/MT e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo é aproveitar a beleza natural do lago do Rio Teles Pires, bem como sua localização estratégica as margens da Rodovia BR-163 para construção de uma Orla com Praia para fomentar o turismo.

Ressalte-se que nosso município tem se tornado cada vez mais conhecido pelo grande potencial turístico do lago do Rio Teles Pires, e com a realização dos investimentos pleiteados, sem resquícios de dúvidas, se ampliará significativamente o turismo local, movimentando o comércio, gerando empregos e renda.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2025.

THIAGO BONFIM MATHIAS
Vereador